



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE MOMBAÇA - CE

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de apresentar o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **Comarca de Mombaça - CE**, no dia 11 de março de 2014, pelos Juízes Corregedores Auxiliares Joaquim Vieira Cavalcante Neto e Marcelo Roseno de Oliveira, sob a supervisão do signatário, nos termos das Portarias nºs 17/2014 e 20/2014, ambas de 27/02/2014.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária, composta por duas Varas, sediada no Fórum Judiciário local. De acordo com os dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, com base no censo de 2010, a Unidade em destaque totaliza 43.493 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e três) habitantes.

No que se refere à estrutura física da Comarca, verificou-se que funciona em prédio novo, com boas instalações. Não há dificuldade de acesso ao interior do Fórum para as pessoas com deficiência locomotora.

O atendimento ao público ocorre entre 8 e 18 horas. Há setor específico para Protocolo/Distribuição. A distribuição das ações é feita atualmente pelo servidor Wellington Carvalho, cedido pela Prefeitura Municipal. Na data da inspeção, o servidor responsável indicou não dispor de ações/inquéritos aguardando distribuição.

1ª VARA DE MOMBAÇA

Juiz em respondência na 1ª Vara: Dr. Roberto Nogueira Feijó, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona de Quixadá, em efetivo exercício desde 9 de dezembro de 2013.

Produtividade do Dr. Roberto Nogueira Feijó, referente ao período de fevereiro/2012 a janeiro/2014: 1529 sentenças, 694 audiências, 503 decisões interlocutórias, 305 acordos e 6847 despachos (ANEXO IV).

As ações civis públicas e os mandados de segurança têm curso aceitável. Algumas exceções podem ser destacadas, por exemplo o mandado de segurança nº 7765620098060126, o qual se encontra paralisado desde 25/02/2013.

No que se refere às ações de improbidade administrativa (atual Meta 04 de 2014) estão tendo tramitação regular.

Quanto aos processos submetidos às antigas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ (atual Meta 2 de 2014), em geral, estão com atraso na tramitação, a exemplo do feito de nº 1155-36.2005.8.06.01260, que se encontra sem movimentação desde o ano de 2005.

Referente aos processos relativos ao Tribunal do Júri, existem atualmente na 1ª Vara da Comarca 08 (oito) processos com julgamentos designados para os meses de março, junho e julho próximos e, outros 30 (trinta) feitos igualmente atinentes ao júri popular.

No que diz respeito aos processos prioritários, por envolver idosos, crianças e adolescentes estão com a tramitação regular.

Foi encontrada, ainda, considerável quantidade de feitos conclusos há mais de 100 dias e sem movimentação, dentre eles razoável número de processos sem impulso desde 2012. A título de exemplo podem ser citados os seguintes feitos: 62527020128060126 e 65826720128060126, paralisados desde 09/11/2012.

Registre-se a excelência do trabalho desenvolvido pela equipe da 1ª Vara da Comarca, capitaneada pela Diretora, Senhora Helisdênia Lucivânia Chaves da Rocha Maciel; de igual modo há que se destacar o desprendimento e denodo demonstrado à frete da Vara pelo Juiz Roberto Nogueira Feijó, que paulatinamente, dentro das possibilidades que lhe são dadas consegue, aos poucos, dar melhor feição à 1ª Vara, pondo processos em dia.

MATÉRIAS DIVERSAS

Banco Nacional de Mandados de Prisão: a unidade tem adotado as medidas necessárias à efetiva atualização das informações junto ao referido Banco.

Armas de fogo apreendidas: as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército.

Projeto Pai Presente: não foi implementado, pois conforme explicou a Senhora Diretora de Secretaria, depois da criação/implantação da 2ª Vara, esta Corregedoria ficou de encaminhar nova listagem para as duas Varas da Comarca, o que ainda não ocorreu, e que tão logo receba providenciará as devidas intimações.

Conselho da Comunidade: foi criado por meio da Portaria 05/2008 de 05/11/2008, entretanto, não se encontra em funcionamento, porquanto os dois últimos membros citados na Portaria não mais residem em Mombaça.

Malote Digital: é devidamente utilizado pela Unidade.

Com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

- a) a Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);
- b) o Juiz em respondência está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD (META 8 de 2009);
- c) o Magistrado em atuação no módulo concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);
- d) já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);
- e) foram detectadas ações civis públicas por improbidade administrativa ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2012 e que deverão ser concluídas até 31 de dezembro de 2014 (Meta 04 de 2014);
- f) a Meta 1 de 2013 foi atingida, uma vez que os feitos julgados (358) superam os processos distribuídos (342).

LIVROS VISTOS EM INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 1ª VARA

Quanto aos livros, foram analisados os obrigatórios previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará. As observações pertinentes a cada Livro estão discriminadas no formulário próprio (ANEXO VIII), cabendo aqui registrar que não foram encontradas irregularidades.

2ª VARA DE MOMBACA

Juiz em respondência na 2ª Vara: Fabrício Vasconcelos Mazza, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, em efetivo exercício desde 2 de setembro de 2013.

Produtividade do Dr. Fabrício Vasconcelos Mazza, referente ao período de março/2012 a janeiro/2014: 4.359 sentenças, 1.634 audiências, 1.518 decisões interlocutórias, 809 acordos e 14.216 despachos (ANEXO IV).

Representante do Ministério Público: Dr. Patrick Augusto Corrêa de Oliveira, em efetivo exercício desde 19 de dezembro de 2012.

Defensor(a) Público(a): A Comarca de Mombaca não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que muito contribui para o entrave na prestação jurisdicional, mormente em relação às pessoas beneficiárias da justiça gratuita.

METODOLOGIA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Na 2ª Vara, o exame inspeccional foi formalmente instalado às 8 horas do dia 11 de março de 2014, por intermédio do Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira, restando formalmente concluído às 17 horas do mesmo dia, sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

A ação encadeada restringiu-se exclusivamente à análise das ações referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas e ações de improbidade administrativa. Por amostragem, foram analisados processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, e aquelas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s) crianças e adolescentes.

SECRETARIA DA 2ª VARA

A Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Mombaça dispõe de apenas 2 (dois) servidores efetivos do Tribunal do Justiça, ambos ocupantes do cargo de Oficial de Justiça. O Diretor de Secretaria não integra o quadro de efetivos do TJCE. Há, ainda, 6 (seis) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal em atuação na Secretaria do Juízo.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Na data da inspeção, tomando-se por base as informações constantes do FICOVI, tramitavam na 2ª Vara da Comarca de Mombaça 2.321 (dois mil, trezentos e vinte e um) feitos, dos quais 150 (cento e cinquenta) foram objeto de análise. Neste ponto, registra-se que o relatório gerencial emitido pelo SPROC apontou, na data da inspeção, um acervo total de 2.794 (dois mil, setecentos e noventa e quatro) processos, sendo 1.258 (um mil, duzentos e cinquenta e oito) cíveis e 1.536 (um mil, quinhentos e trinta e seis) criminais. Já os dados do SGENC apontavam, em janeiro de 2014, um acervo total de 2.155 (duas mil, cento e cinquenta e cinco) ações, **devendo a Secretaria atuar para atenuar as incoincidência, mantendo vigilância permanente para que haja compatibilidade dos acervos informados nos dois sistemas (SPROC e SGENC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

Por ocasião do exame dos feitos, verificou-se que o Juízo tem buscado imprimir regular movimentação processual às causas sob sua condução. Há registro de que, no período de janeiro a dezembro de 2013, foram proferidas 935 (novecentas e trinta e cinco) sentenças e realizadas 669 (seiscentas e sessenta e nove) audiências com participação do magistrado.

SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	776	635	81.83	0	935	0	935	120.49
	776	635	81.83	0	935	0	935	120.49

Ainda assim, dentre os feitos inspecionados, constatou-se longo atraso na tramitação em diversos deles, verificando-se que o Juízo dispõe de grande número de causas redistribuídas em 2012, oriundas da então Vara Única, as quais ainda não receberam qualquer despacho do Juízo da 2ª Vara. Identificou-se situações de feitos despachados em inspeção da CGJ ocorrida em 2011 e que ainda aguardavam o cumprimento do despacho correicional, o qual foi renovado, como ocorreu com a ação de improbidade administrativa nº 5659-12.2010.8.06.0126, aguardando despacho desde de 5 de agosto de 2011.

O Juízo conta com razoável número de feitos conclusos com prazos excedidos, aguardando deliberação judicial. De acordo com o relatório gerencial do SPROC, há 420

(quatrocentos e vinte) feitos sem movimentação há mais de 180 dias, paralisados na fase conclusão ao juiz, o que se mostra digno de preocupação. Em diversos casos, constatou-se atraso imputável à Secretaria do Juízo, havendo razoável número de feitos que aguardavam a formalização da conclusão ou certidões de decorrências de prazo. Nessa situação, foram destacados os Processos nº 165-69.2010.8.06.0126 6979-92.2013.8.06.0126; e 666.72.2008.8.06.0126, que envolvem réus presos.

Constatou-se que as audiências preliminares de TCO e as conciliações do Juizado Especial são conduzidas por conciliador. Informou-se que as preliminares de TCO contam com a presença de Representante do Ministério Público.

Levantou-se o número de audiências realizadas pelo Juízo, bem como a distribuição por dias da semana. O magistrado em respondência comparece aos Juízos semanalmente, em dias de terças-feiras, quando as audiências com a sua presença são realizadas. Houve informação de que a audiência mais distante está marcada para 23 de abril de 2014. O Juízo dispõe de avultado número de processos aguardando designação de atos audienciais, devendo incrementar a prática, privilegiando os feitos mais antigos e os que envolvem tramitação prioritária.

A Unidade indicou no FICOVI que ainda possui 15 (quinze) processos submetidos à Meta 2 de 2009 e 1 (um) da Meta 2 de 2010/CNJ. Dentre os feitos examinados, foram identificados processos submetidos às Metas 18 de 2013 e 4 de 2014, relativa às ações de improbidade administrativa, ensejando recomendações de pronto impulso.

As cartas precatórias observam regular tramitação, não se constatando atraso injustificado. O Juízo tem determinado a formalização de autos específicos para a fiscalização do cumprimento de transações penais e *sursis*.

Foi determinado o impulso imediato da Reclamação Disciplinar nº 6380-56.2013.8.06.0026, originária do Procedimento Administrativo nº 8500080-87.2011.8.06.0026 – CGJ/CE, que trata de possível infração funcional cometida por Francisco Alves Veras, Titular do 2º Ofício de Notas.

MATÉRIAS DIVERSAS

Banco Nacional de Mandados de Prisão: a Vara informou, via FICOVI, que os mandados de prisão estão sendo cadastrados no BNMP, tendo havido esclarecimento quanto ao que disposto no Provimento Nº 09/13, da Corregedoria Geral, que fixou o prazo de 6 (seis) meses para o cadastramento dos mandados em aberto.

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo

Malote digital: é utilizado pela Unidade.

Projeto Pai Presente: a Unidade deve incrementar os esforços no sentido do efetivo engajamento no projeto, comunicando à CGJ as medidas adotadas.

– Com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

- a) a Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);
- b) o Juiz em responsabilidade está cadastrado nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD (META 8 de 2009);
- c) o Juiz em atividade concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);
- d) já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);
- e) a unidade cumpriu a Meta 1 de 2013, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente **julgados** durante o ano e não os que foram **arquivados** ; houve informação de 776 feitos novos entrados e 935 sentenciados durante o período.
- f) foi detectada a existência de ações de improbidade administrativa ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2012 (Meta 4 de 2014) e que devem ser destruídas até 31 de dezembro de 2014.
- g) há 15 processos submetidos à Meta 2 de 2009 e 1 à Meta 2 de 2010.

LIVROS VISTOS EM INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 2ª VARA

Dentre os livros obrigatórios, foram vistoriados: livros de cargas de autos, entrega/devolução de mandados aos Oficiais de Justiça; registro de sentenças e audiências. Foram detectadas situações de excesso de prazo para a devolução de mandados por parte dos Oficiais de Justiça, bem como de autos em carga por parte de advogados, devendo o Diretor de Secretaria levar o fato, mediante certidão, ao conhecimento do magistrado.

CADEIA PÚBLICA DE MOMBAÇA

A Cadeia Pública de Mombaça foi vistoriada, verificando-se que as instalações físicas encontram-se em bom estado de conservação, distinguindo-se das demais cadeias do Estado, ali se verificando asseio e ordem. A cadeia conta com 06 (seis) celas para acomodação dos presidiários, sem que se registre superlotação em qualquer uma delas; entrevistados os detentos foram unânimes em afirmar serem bem tratados, não ofertando qualquer reclamação.

Por ocasião da inspeção, encontravam-se 46 (quarenta e seis) detentos, entre os quais 27 (vinte e sete) cumprindo pena em regime fechado, sendo 6 (seis) sentenciados e 21 (vinte e um) provisórios; 13 (treze) em regime semiaberto e 6 (seis) em regime aberto.

CONCLUSÃO

Ao final dos trabalhos inspecionais realizados na Comarca de Mombaça, conforme demonstrado neste relatório, planilhas e documentos que o acompanham, observando-se o quantitativo de processos existente em cada uma das Unidades inspecionadas e a insuficiência de servidores, de um modo geral, fica demonstrado que a atividade judiciária na Comarca de Mombaça não é satisfatória.

A Comarca inspecionada encontra-se com ambos os cargos de juiz titular em vacância, na 1ª Vara desde junho de 2012; enquanto na 2ª Vara perdura, pelo menos, desde março de

2012, havendo sucessão de magistrados em responsabilidade desde então, situação que, por si, acarreta prejuízo ao regular desempenho das Unidades.

A lotação de juizes titulares na Comarca, assim como a lotação de servidores do quadro do Tribunal de Justiça na 2ª Vara da Comarca de Mombaça, regularizaria a longo prazo a situação das Unidades, o que urge por parte do Tribunal de Justiça empreender todos os esforços possíveis para o provimento dos cargos.

Ao final das atividades correccionais restaram consignadas as seguintes recomendações:

À Secretaria da 1ª Vara: a) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – procedimento cível ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; b) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 1, 2 e 4 de 2014; c) o juiz em atividade deverá envidar esforços para que volte a funcionar o Conselho da Comunidade na Comarca.

À Secretaria da 2ª Vara: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso devem ser adequadamente identificadas e tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento cível ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) a Vara deve atuar para extirpar as incoincidências ainda existentes quanto ao acervo em relação ao SPROC e SGEC; d) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, 1 e 4 de 2014; e) recomenda-se que haja esforço do Juízo no sentido de incrementar a pauta de audiências.

A título de providências essenciais e urgentes, foi expedido ofício à Defensoria Pública do Estado do Ceará, solicitando providências com relação à designação de Defensores Públicos para atuar na Comarca de Mombaça.

Este é o relato que se submete à apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 8 de abril de 2014

**Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral de Justiça**

**Joaquim Vieira Cavalcante Neto
Juiz Corregedor Auxiliar**

**Marcelo Roseno de Oliveira
Juiz Corregedor Auxiliar**